



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 028/2016.

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença premio por assiduidade á servidora **MARIA SALETE DE OLIVEIRA CARRAPEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.183.359-68, a partir de 20.06.16 á 20.09.16.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dia do mês de Junho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal